



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO PROAD – 3794.2021

APOSTILAMENTO

Tendo em vista a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consulta, via HOD (*Host On Demand*), às bases de dados dos sistemas CPF – Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, prestado pela empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, cuja vigência foi prorrogada para o período de 08/12/2022 a 07/12/2023, por meio do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 25/2021, (documento de ID-75) e documento de ID-67, APOSTILAMOS o valor reajustado, conforme demonstrativo a seguir:

CÁLCULO DO REAJUSTE		
CONTRATADO	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	
PREVISÃO CONTRATUAL	Cláusula 18ª do Contrato 25/2021.	
ÍNDICE APLICÁVEL	IPCA	
PERÍODO DE APURAÇÃO	INÍCIO	08/12/2021
	FIM	07/12/2022
FATOR DE ATUALIZAÇÃO	1,059005	
VALOR INICIAL	R\$ 1.943,32	
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.057,99	

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.

Sidney Belarmino da Silva
Chefe da Seção de Administração Financeira

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$1.943,32 de 08-Dezembro-2021 e 07-Dezembro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2.057,99

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 08-Dezembro-2021 e 07-Dezembro-2022

Em percentual: 5,9005%

Em fator de multiplicação: 1,059005

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,54%; Fevereiro-2022 = 1,01%; Março-2022 = 1,62%; Abril-2022 = 1,06%; Maio-2022 = 0,47%; Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1.943,32 * 1,059005

Valor atualizado = R\$2.057,99

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)